

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 026/2023 – USF/UNICENTRO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 – USF/UNICENTRO, PARA ALTERAÇÃO DA  
PONTUAÇÃO FINAL MÍNIMA NECESSÁRIA PARA CLASSIFICAÇÃO**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do item 5.3, do Edital nº 001/2023-USF/UNICENTRO, que passa a vigorar conforme segue.

“

**5.3** O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 40,0 (quarenta) estará automaticamente desclassificado.

”

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 19 de junho de 2023.

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**